



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII nº 2633 de 11 de agosto de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Cabinete do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 4928 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

ESTABELECE O ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM QUE DISPÕE O CAPÍTULO II DA PROMOÇÃO HORIZONTAL ARTIGOS 35, 36 E 37 I, II, III, PARÁGRAFO ÚNICO, I, II, III E IV da Lei 1077 DE 05/04/2004 e da Lei Nº 2203 de 30/09/2015 QUE DISPÕEM SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art.35,36 E 37 I,II,III, PARÁGRAFO ÚNICO I, II, III da Lei Municipal nº 1.077 de 05 de abril de 2004 e Lei Nº 2203 de 30 de setembro de 2015

DECRETA:

Art. 1.º Ficam os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal ocupantes dos cargos de provimento efetivo constante no Anexo I deste Decreto, enquadrados, na forma dos ARTIGOS 35,36 e 37 I,II,III, PARÁGRAFO ÚNICO I, II, III da Lei Municipal nº 1.077 de 05 de abril de 2004, e Lei nº 2203 de 30 de setembro de 2015, nas classes previstas no Anexo I.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições encontradas.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2017.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

| ANEXO I | | | CATEGORIA | PADRÃO AGOSTO 2017 |
|----------|---------------------------------------|----------------------|-----------|--------------------|
| 00599018 | ADRIANA MACHADO PERUCCI | Prof. A IV Padrão 5 | A-IV | 6 |
| 00127301 | ALFREDO CARVALHO DA SILVA | Prof. B Padrão 2 | B | 3 |
| 00570010 | ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SALVADO | Prof. A IV Padrão 5 | A-IV | 6 |
| 00125801 | ANA CAROLINE DUTRA DIAS | Prof. B IV Padrão 2 | B-IV | 3 |
| 00127901 | ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA | Prof. A Padrão 2 | A | 3 |
| 00099301 | ANDERSON BORGES DA SILVA | Prof. B IV Padrão 2 | B-IV | 3 |
| 00422010 | ANDREA DOS SANTOS FRAGA ROSA | Prof. A III Padrão 9 | A-II | 10 |
| 540013 | ANGELICA APARECIDA LARANJA LISBÔA | Prof. A II Padrão 7 | A-II | 6 |
| 00125501 | BEATRIZ DA SILVA CHAVES | Prof. A III Padrão 2 | A-II | 3 |
| 00127701 | CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES | Prof. A Padrão 2 | A | 3 |
| 00596019 | CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA | Prof. A III Padrão 5 | A-II | 6 |
| 00125701 | CELIA REGINA DE ALMEIDA AVELAR | Prof. A Padrão 2 | A | 3 |
| 00423017 | DANIELA DOS SANTOS FRAGA | Prof. A Padrão 9 | A | 10 |
| 00492019 | EDNA DA CONCEIÇÃO CANEDO BARROS | Prof. A IV Padrão 8 | A-IV | 9 |
| 00428019 | ELAINE COSTA SILVA | Prof. A IV Padrão 9 | A-IV | 10 |
| 00126101 | ELIAS DA COSTA ABREU | Prof. B IV Padrão 2 | B-IV | 3 |
| 00548014 | IJUA SANTOS SILVA | Prof. A IV Padrão 7 | A-IV | 8 |
| 00125001 | IVANA CARVALHO DOS SANTOS | Prof. A Padrão 2 | A | 3 |
| 00426016 | JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA | Prof. A IV Padrão 9 | A-IV | 10 |
| 00425010 | JETANIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES | Prof. A III Padrão 9 | A-II | 10 |

| | | | | |
|----------|---|----------------------|------|----|
| 00493015 | JOAO CARLOS BATISTA TAVARES | Prof. B Padrão 8 | B | 9 |
| 00429015 | LEDA MARIA TEIXEIRA DA COSTA | Prof. A II Padrão 9 | A-I | 10 |
| 00269018 | LEILA RAMOS DEOLIVEIRA | Prof. A IV Padrão 8 | A-IV | 9 |
| 00485012 | LUIZ EITOR FONTES TREGA | Prof. B Padrão 9 | B | 10 |
| 00128101 | MARCELE CRISTINA DA SILVA CURITYBA | Prof. A III Padrão 2 | A-II | 3 |
| 00134301 | MARCIA DUARTE DE ALMEIDA SILVA | Prof. A III Padrão 1 | A-II | 2 |
| 00490016 | MARCIA RAMOS DE QUEIROZ CASA NOVA | Prof. A Padrão 8 | A | 9 |
| 00539015 | MARIA HELENA FRANÇA LIMA | Prof. A II Padrão 7 | A-I | 8 |
| 00598010 | MARIA VALERIA FERNANDES FONSECA TAVARES | Prof. A IV Padrão 5 | A-IV | 6 |
| 00402010 | MARIA VERONICA REIS MICHAELI DA SILVA | Prof. A IV Padrão 9 | A-IV | 10 |
| 00494010 | PATRICIA JORDÃO GONÇALVES COSTA | Prof. A III Padrão 8 | A-II | 9 |
| 00457019 | ROSEMARY DOS SANTOS FRAGA | Prof. A IV Padrão 9 | A-IV | 10 |
| 00126201 | SERGIO LUIS BASTOS | Prof. A Padrão 2 | A | 3 |
| 00124901 | SIMONE SANTANA DA SILVA | Prof. A III Padrão 2 | A-II | 3 |
| 00463019 | SIRLENE DE SOUZA MARQUES | Prof. A III Padrão 9 | A-II | 10 |
| 00483010 | VANDERLEI ZARUR DE OLIVEIRA AFONSO | Prof. B Padrão 9 | B | 10 |
| 00125401 | VANESSA CURITYBA DOS SANTOS BAPTISTA | Prof. A Padrão 2 | A | 3 |
| 00547018 | VERA LUCIA SALES DE LIMA DA SILVA | Prof. A II Padrão 7 | A-I | 8 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de TÂNIA REGINA FARNEZI DOS SANTOS LAPORT, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 5106/2017 e seu apenso 4208/2017, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 11/08/2017.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.926 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.346 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente na importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

FONTE = 038 R\$ 390.000,00 (União)
FONTE = 000 R\$ 10.000,00 (Ordinário)

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.38.00.20.601.4026.1101 – Mecanização Agrícola
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|------------|
| 4.4.90.52.038 – Equipamento e Material permanente | R\$ | 390.000,00 |
| 4.4.90.52.000 – Equipamento e Material permanente | R\$ | 10.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64 para cumprimento da contra partida e o Contrato de Repasse celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse nº 833277/2016/MAPA/CAIXA.



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

§ 1º Por Anulação:**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.601.4026.2069 – Desenvolvimento, Incremento e Produção Agrícola

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.000 – Material de Consumo | R\$ | 10.000,00 |
|-------------------------------------|-----|-----------|

§ 2º Por Classificação na Receita:

2470.00.00.00 Transferência de Convênio

2471.00.00.00 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades

2471.99.00.00 Outras Transferências de Convênio da União

2471.99.06.00 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

2471.99.06.02 Mecanização Agrícola.....R\$ 390.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**DECRETO N.º 4.927 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

FONTE = 044 R\$ 6.000,00 (CREAS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4038.2082 – Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.36.044 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 6.000,00 |
|--|-----|----------|

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4038.2082 – Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|----------|
| 4.4.90.52.044 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 6.000,00 |
|--|-----|----------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares